

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 1.963

DECRETO LEI Nº 6/63

PEDRO ROSSETTO, prefeito municipal
de Quilombo, usando das atribuições
que a lei orgânica dos municípios
lhe confere DECRETA

- Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino primário, criada a escola mista municipal, DR. ADERBAL, localizada na barra da Fortaleza, a partir de 1º de março de 1.963
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Quilombo, 11 de março de 1.963



Pedro Rossetto - Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra

Dormelindo Fachinelli - Secretário